

Ao aceitar o presente Termos e Condições (“Termo”), o Usuário está concordando com todas as condições e solicita participar da Campanha “Vale Bônus Safrapay”.

1. Objetivo

1.1. O objetivo deste Termo é definir as regras e condições que serão seguidas para computar e adquirir a pontuação Vale Bônus, a ser utilizada dentro da Plataforma Vale Bônus, através das Maquininhas Safrapay por meio dos Cartões cadastrados (“Campanha”).

1.2. O Usuário está ciente que deve fazer o cadastro na Plataforma Vale Bônus através do site valebonus.safrapay.com.br (“Portal Vale Bônus Safrapay”) e baixar o aplicativo “APP Vale Bônus” na loja virtual Play Store ou App Store para utilização devida dos Vale Bônus adquiridos através dessa funcionalidade.

2. Cadastramento dos Cartões

2.1. Para recebimento dos Vale Bônus CRM por meio das maquininhas Safrapay, o Usuário deve cadastrar o Cartão de crédito, débito ou pré-pago (“Cartão” ou “Cartões”) no Portal Vale Bônus Safrapay ou através da habilitação nas maquininhas Safrapay (Máquinas Pro e Smart) após a utilização do Cartão em um dos terminais de estabelecimentos habilitados.

2.2. As informações do Cartão do Usuário serão armazenadas através de criptografia, por meio da solução de tokenização, dentro de ambiente PCI do Banco Safra S/A.

2.3. O Usuário poderá cadastrar mais de um Cartão, sem limite de Cartões a serem cadastrados.

3. Cálculo e Disponibilização dos Vale Bônus

3.1. O Usuário receberá o valor de 25% sobre as transações efetuadas nas maquininhas Safrapay de estabelecimentos cadastrados na Campanha através do Cartão cadastrado no Portal Vale Bônus Safrapay.

3.2. O Vale Bônus será disponibilizado na Plataforma Vale Bônus em até 1 (um) dia após a transação.

3.3. O Vale Bônus não terá prazo de disponibilização, mas terá prazo de expiração de 45 (quarenta e cinco) dias para clientes não cadastrados no APP Vale Bônus no momento do acúmulo de pontos ou 180 (cento e oitenta) dias para clientes cadastrados, além do limite de acúmulo de 10000 (dez mil) pontos por Usuário. Ao atingir esse valor, o Usuário deve utilizar os pontos para poder acumular mais, sempre até o saldo de 10000 (dez mil) pontos.

4. Vigência

4.1. O presente Termo e a Campanha iniciarão em 28 de abril de 2023 e vigorarão por prazo indeterminado. O Safra poderá, a qualquer tempo, alterar ou revogar o presente Termo mediante comunicação no Portal Vale Bônus Safrapay ou por qualquer meio oficial.

5. Disposições Gerais:

5.1. A participação nesta Campanha ocorrerá de forma automática, após o cadastramento do Cartão através do Portal Vale Bônus Safrapay ou através da habilitação nas maquininhas Safrapay após a utilização do Cartão em um dos terminais de estabelecimentos habilitados, observada as condições previstas nesse Termo.

5.2. O Usuário está ciente que somente estabelecimentos habilitados podem cadastrar e disponibilizar Vale Bônus em seus terminais. Transações feitas em outros estabelecimentos que não estão cadastrados na Campanha não serão computados, disponibilizados ou feitos cadastro do Cartão

5.3. A participação na Campanha implica no conhecimento e aceitação pelos Usuários das características e dos limites da rede de Internet, especialmente no que se refere aos desempenhos técnicos, tempo de resposta para consultar, analisar ou transferir informações, riscos de interrupção, riscos relacionados com a conexão, ausência de proteção de determinados dados contra eventuais coletas não autorizadas e riscos de contaminação por eventuais

vírus que circulam na rede de Internet, falhas que possam afetar a rede, problemas de configuração, entre outros.

5.4. O Banco Safra S/A não será responsável por problemas, falhas ou funcionamento técnico, de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, celulares, smartphones, tablets, hardware ou software, interrupção, não será responsável por defeito, erro, intervenção, intrusão externa e não autorizada, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de seus sistemas, incluindo, mas não se limitando, congestionamento na Internet, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros não autorizados.

5.5. O Safra realiza o tratamento de dados pessoais de pessoa natural observando as leis e regulamentações que regem a privacidade e a proteção de dados pessoais, e divulga as regras de tratamento em sua Política de Privacidade disponível no Portal da Privacidade Safra (<https://www.safra.com.br/sobre/portal-da-privacidade-lgpd.htm>). Para exercer os direitos previstos na Lei Geral de Proteção de Dados, utilize os canais divulgados em nosso Portal de Privacidade

5.6. Se, por alguma razão legal ou proibição decorrente de alterações legislativas ou regulamentação governamental, a Campanha não puder ter seu termo ou benefícios cumpridos em sua totalidade, o Banco Safra S/A estará isento de responsabilidade perante os participantes e/ou terceiros envolvidos.

5.7. O Termo deverá ser interpretado e executado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

5.8. Eventuais erros e questionamentos devem ser avaliados e reportados por meio de Chat Online disponível no Aplicativo Vale Bônus.

Fica, desde já, eleito o Foro do usuário para solução de quaisquer questões referentes ao Termo da presente Campanha.

São Paulo, 11 de julho de 2025.
BANCO SAFRA S/A

Central de Atendimento Safrapay: (11) 3175-8248 - Capital e Grande São Paulo e 0300 015 7575 - Demais Localidades - Atendimento de 2ª a 6ª feira, das 8h00 às 21h00.

Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC)/Proteção de Dados: 0800 772 5755. Atendimento aos Portadores de Necessidades Especiais Auditivas e de Fala: 0800 772 4136. 24 horas por dia

Ouvidoria (caso já tenha recorrido ao SAC e não esteja satisfeito): 0800 770 1236. Atendimento aos Portadores de Necessidades Especiais Auditivas e de Fala: 0800 727 7555 - De 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados. Ou acesse: safra.com.br/atendimento/ouvidoria.htm. www.safra.com.br.